



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 005/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS, A CONTAR DE 26 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando a* solicitação da servidora (protocolo nº 21.827 de 13/01/2026),

CONCEDE

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora **ROSÂNGELA GABBI OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 272, a contar do dia 26/01/2026, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL

RUA XV DE NOVEMBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E7D4F7A8FF31F138) no site:
<https://citta.click/E7D4F7A8FF31F138>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo -		 E7D4F7A8FF31F138
Documento	Processo	
000005 / 2026	-	



Hash do documento (SHA-256): 1f28ebea35681602eb73f246e27c56eb3ed3a8325909e0481ca62fc9f76eccde

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.